SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 2074/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 015020/2013,

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 6 de maio de 2013, a Portaria nº 0146/2013, desta Reitoria, que prorrogou afastamento para conclusão do Doutorado Interinstitucional em Odontologia DINTER/USP/UFPA/UFPI, ao servidor **ARMANDO BRITO CHERMONT,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de maio de 2013.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria